



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 – SEMAFIN

CONTRATO Nº 011/2022 – SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0105.001/2022 – SEMAFIN, ; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: FABRICIO DE MELO LOPES (F. M. L. INFORMATICA), CNPJ/MF sob o nº 41.361.231/0001-08; VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para digitalização de documentos de sua gestão, envolvendo processos de receitas e despesas, licitações, balanços, protocolos, prestações de contas, extratos e conciliações bancárias, relatórios, leis, decretos, contratos, convênios e demais documentos necessários a consultas, pesquisas e informações aos órgãos da administração pública; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

Produto	Unid.	KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Pepino - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	250	Marcelo Matos Carneiro	R\$ 3,83	R\$ 957,50
Repolho - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	800	Marcelo Matos Carneiro	R\$ 5,16	R\$ 4.128,00
Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho.	kg	500	Marcelo Matos Carneiro	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
8 - Marcelo Matos Carneiro				CPF: 607.763.713-04	Total do projeto R\$ 8.415,50
Produto					
Pepino - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	500	Djalma Ferreira da Costa	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
Coisa - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	800	Djalma Ferreira da Costa	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
9 - Djalma Ferreira da Costa				CPF: 000.970.423-07	Total do projeto R\$ 4.915,00
Produto					
Goiabá - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	1000	Adélia Pereira da Silva	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
10 - Adélia Pereira da Silva				CPF: 016.689.252-14	Total do projeto R\$ 5.000,00
Produto					
Milho Verde (espiga) - De primeira, tamanho médio, fresco íntegro e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho.	und.	13000	Elisnaldo Sousa e Sousa	R\$ 1,00	R\$ 13.000,00
Goiabá - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	300	Elisnaldo Sousa e Sousa	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
11 - Elisnaldo Sousa e Sousa				CPF: 844.404.903-44	Total do projeto R\$ 16.500,00
Produto					
Arroz tipo I (Aguilhina) - Pilado, de cor branca, íntegro, livre de sujidades e corpos estranhos embalado em sacos de fibra ou similar de aproximadamente 60kg.	kg	900	Antonio de Oliveira de Alencar	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
Cheriro Verde - Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpo estranho. Embalados em sacos plásticos formando molho pesando (molho 100g).	maço	200	Antonio de Oliveira de Alencar	R\$ 1,16	R\$ 232,00
Vinagreira - Folhas Verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em sacos de polietileno.	maço	300	Antonio de Oliveira de Alencar	R\$ 2,00	R\$ 600,00
12 - Antonio de Oliveira de Alencar				CPF: 402.734.822-20	Total do projeto R\$ 4.882,00
Produto					
Arroz tipo I (Aguilhina) - Pilado, de cor branca, íntegro, livre de sujidades e corpos estranhos embalado em sacos de fibra ou similar de aproximadamente 60kg.	kg	650	Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva	R\$ 4,50	R\$ 2.925,00
Cheriro Verde - Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpo estranho. Embalados em sacos plásticos formando molho pesando (molho 100g).	maço	200	Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva	R\$ 1,16	R\$ 232,00
Maxixeira - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	kg	400	Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
13 - Francisca das Chagas Bezerra Pinto da Silva				CPF: 045.706.203-70	Total do projeto R\$ 4.957,00
Produto					
Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho.	kg	750	Maria Leuda Siqueira de Sousa	R\$ 6,66	R\$ 4.995,00
14 - Maria Leuda Siqueira de Sousa				CPF: 837.296.073-91	Total do projeto R\$ 4.995,00
Produto					
Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho.	kg	750	Nelson Edes Costa Nascimento	R\$ 6,66	R\$ 4.995,00
Couve - Folhas Verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em sacos de polietileno. Nº tamanho (100g).	maço	100	Nelson Edes Costa Nascimento	R\$ 2,50	R\$ 250,00
15 - Nelson Edes Costa Nascimento				CPF: 010.268.231-37	Total do projeto R\$ 5.245,00
Produto					
Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho.	kg	750	Antonia Maria da Conceição e Silva	R\$ 6,66	R\$ 4.995,00
Feijão Seco (Sempre Verde) - Em saco plástico, atóxico transparente de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	kg	300	Antonia Maria da Conceição e Silva	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
16 - Antonia Maria da Conceição e Silva				CPF: 019.413.533-04	Total do projeto R\$ 7.194,00
Produto					
Abóbora - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	400	José de Nazaré Lima da Cunha	R\$ 1,83	R\$ 732,00
Arroz tipo I (Aguilhina) - Pilado, de cor branca, íntegro, livre de sujidades e corpos estranhos embalado em sacos de fibra ou similar de aproximadamente 60kg.	kg	950	José de Nazaré Lima da Cunha	R\$ 4,50	R\$ 4.275,00
17 - José de Nazaré Lima da Cunha				CPF: 244.343.832-49	Total do projeto R\$ 5.007,00
Produto					
Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho.	kg	600	Rosimaria da Silva Vieira	R\$ 6,66	R\$ 3.996,00
Pepino - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	250	Rosimaria da Silva Vieira	R\$ 3,83	R\$ 957,50
18 - Rosimaria da Silva Vieira				CPF: 610.299.353-51	Total do projeto R\$ 4.953,50

Produto	Unid.	KG	Agricultor	Preço	Valor Total
Banana pacovan/prata - De primeira, tamanho médio (100 a 125g), fresca íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpo estranho.	kg	750	Valtier Almeida do Nascimento	R\$ 6,66	R\$ 4.995,00
Feijão Verde - Em saco plástico, atóxico transparente de 1 kg, de acordo com a legislação vigente.	maço	300	Valtier Almeida do Nascimento	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
19 - Valtier Almeida do Nascimento				CPF: 742.419.313-91	Total do projeto R\$ 6.195,00
Produto					
Goiabá - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	900	Egnaldo Ferreira da Costa	R\$ 5,00	R\$ 4.500,00
Tomate - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	kg	3200	Egnaldo Ferreira da Costa	R\$ 9,33	R\$ 11.196,00
20 - Egnaldo Ferreira da Costa				CPF: 980.812.413-53	Total do projeto R\$ 15.696,00

Dom Pedro/MA, 10 de março de 2022.

JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente da CPL



Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: d844e0b55109e0dcadb1ccfae091cb4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e polpas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa **ULISSES REIS DUTRA - FRUTARIA DO POVÃO** (CNPJ: 33.895.644/0001-44) com valor global (LOTES 01, 02 e 03) de R\$ 196.304,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quatro reais).

Dom Pedro - MA, 10 de março de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 7b4f29bab4be451c5918e758bbc41c17

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 011/2022 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0501.001/2022 - SEMAFIN, ; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: FABRICIO DE MELO LOPES (F. M. L. INFORMATICA), CNPJ/MF sob o nº 41.361.231/0001-08; VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); OBJETO: Contratação de empresa para digitalização de documentos de sua gestão, envolvendo processos de receitas e despesas, licitações, balanços, protocolos, prestações de contas, extratos e conciliações bancárias, relatórios, leis, decretos, contratos, convênios e demais documentos necessários a consultas, pesquisas e informações aos órgãos da administração pública;

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 185fe3a216abcb30c855bb35a948cab5

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI 02/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, Ailton Mota dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 62 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Dom Pedro - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 02/2022** que "Que dispõe sobre a padronização das pinturas externas dos prédios públicos, com cores da bandeira do município de Dom Pedro - MA e da outras providências", para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos.

Dou a Lei Municipal nº 02/2022 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal, bem como no diário oficial e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 6da2f2f88343d8e20107112ec9e0379a

EDITAL DE PUBLICAÇÃO LEI 03/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, Ailton Mota dos Santos, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 62 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Dom Pedro - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 03/2022** que "Que dispõe sobre a padronização das pinturas externas dos prédios públicos, com cores da bandeira do município de Dom Pedro - MA e da outras providências", para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos.

Dou a Lei Municipal nº 03/2022 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal, bem como no diário oficial e demais locais de costume e de fácil acesso público.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o

conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2022

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 071ab72ea774b9e716a890adbb1e04ae



LEI Nº 02 DE MARÇO DE 2022

Lei nº 02 de Março de 2022

Institui o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo" no município de Dom Pedro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Dom Pedro, o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser realizado anualmente no dia 13 de abril.

Art. 2º Nesta data, a Secretaria Municipal de Saúde realizará palestras, seminários, elaboração e distribuição de materiais educativos e demais atividades que tenham como objetivo:

I- promover e conscientizar sobre os direitos dos autistas;

II- combater o preconceito;

III- informar as pessoas sobre o que é o Autismo e como lidar com a pessoa com espectro autista,

IV- informar dados atualizados;

V - capacitar os profissionais da educação para atenderem as crianças

Art. 3º Fica o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo" incluso no

Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Dom Pedro, Ma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), 11 de Março de 2021.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d506923748fcb122dcbc0b7ca8df49bb

LEI Nº 03 DE MARÇO DE 2022

Lei nº 03 de Março de 2022

Dispõe sobre a padronização das pinturas externas e internas dos prédios públicos, com as cores da bandeira do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a padronização nas pinturas externas e internas de todos os prédios públicos do Município de Dom Pedro - MA, com a utilização das cores dispostas na bandeira